

Plenário da ALMG já pode votar benefício para atingidos pela Lei 100

❑ Comissão recomendou aprovação do PLC 71/17, que prorroga prazo para licença médica de servidores afetados por decisão do STF

O Projeto de Lei Complementar (PLC) 71/17, do governador Fernando Pimentel, está pronto para ser votado em plenário, em 1º turno. Na terça-feira (14), a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária (FFO) da Assembleia Legislativa (ALMG) aprovou parecer favorável à proposta, na forma original. O projeto prorroga o prazo para licença médica dos servidores atingidos pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4.876, de 2015.

cumprir os critérios estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para geração de despesa”, concluiu.

O PLC 71 prorroga o prazo máximo de licença para o tratamento de saúde dessa categoria de servidores para 31 de dezembro de 2019. Terminado esse novo prazo, se o servidor não tiver condições para o trabalho (conclusão que caberá à junta médica), a licença será convertida em aposentadoria por invalidez.

Se aprovada a proposta, os servidores atingidos pela decisão que atualmente estejam em licença para tratamento de

saúde continuarão submetidos à inspeção médica periódica até que se complete o novo prazo.

Durante a discussão, o deputado João Leite (PSDB) elogiou o parecer do relator mas disse que o PLC 71 seria o “projeto do remorso, da consciência pesada”, por considerar que o atual governo teria inicialmente abandonado os servidores prejudicados pela decisão do STF.

O deputado Ulysses Gomes (PT), por sua vez, atribuiu as dificuldades desses servidores à decisão do governo anterior de aprovar uma norma inconstitucional.

“Faz parte de uma herança maldita. A lei foi considerada inconstitucional por unanimidade, pelos ministros do Supremo”, declarou o parlamentar.

HISTÓRICO - O STF, quando do julgamento da ADI, declarou inconstitucional os incisos I, II, IV e V do artigo 7º da Lei Complementar 100, de 2007.

O órgão também julgou pela modulação temporal da decisão, de modo a resguardar a manutenção do recebimento dos benefícios aos servidores já aposentados, bem como o direito à aposentadoria àqueles que tenham preenchido os requisitos até o termo final dessa modulação temporal.

Nesse contexto, o que a Lei Complementar 138, de 2016, fez foi reconhecer que, por força da decisão do STF, os servidores abrangidos pela Lei 100 tiveram mantidos os seus vínculos previdenciários com o Ipsemg.

Isso implicaria reconhecer que, se o afastamento decorrente do vínculo ocorresse antes da data final do desligamento (31/12/2015), caberia ao regime próprio de previdência do Estado manter a prestação do serviço de licença para tratamento de saúde, uma vez que o fato gerador da licença ocorreu durante período em que o vínculo jurídico entre servidor e Estado estava em vigor.

Se aprovado, servidores continuarão submetidos à inspeção médica periódica até o fim do novo prazo

O relator do projeto na FFO foi o deputado Ivair Nogueira (PMDB). Ele argumentou, em seu parecer, que a proposta não implica criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental. “Assim, entendemos que a proposição não des-



Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da ALMG aprecia projeto do governador

Leilão de equipamentos de fábrica de amônia é adiado

O adiamento, por prazo de 60 dias, do leilão de equipamentos da Petrobras que seriam utilizados na implantação de uma fábrica de amônia em Uberaba (Triângulo Mineiro) foi comemorado pelos presentes à reunião conjunta das comissões de Minas e Energia e de Agropecuária e Agroindústria da Assembleia Legislativa (ALMG), realizada na terça-feira (14).

Inicialmente, o leilão da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados 5 (UFN-V) acontecerá nos próximos dias 21, 22 e 23. A prorrogação foi anunciada pela gerente-geral de

Projetos Especiais de Aquisições e Desinvestimentos da Petrobras, Márcia Springer.

De acordo com a funcionária, agora, será montado um grupo de trabalho, com a participação de representantes do Governo de Minas e da Petrobras, para avaliar novas possibilidades de retomada da obra, especialmente a identificação de um potencial investidor para parceria no modelo de sociedade de propósito específico (SPE).

“Estamos com expectativa grande de conseguir um final feliz para essa história. O maior gasto feito nessa fábrica foi nosso e nada nos

deixaria mais felizes do que encontrar um investidor interessado”, frisou a gerente-geral.

GASODUTO - O diretor comercial da Gasmig, Danilo de Siqueira Campos, garantiu que a companhia não medirá esforços para construir o gasoduto e fornecer gás para a fábrica de amônia. “Inclusive já está viabilizada a linha tronco do gasoduto de Queluzito. Não temos problema nenhum na parte administrativa, nem de engenharia”, garantiu.

NOVO PRAZO - Os deputados Anto-

nio Carlos Arantes (PSDB), João Vítor Xavier (PSDB), Tony Carlos (PMDB) e Bosco (Avante) celebraram o adiamento do leilão e a retomada das negociações por meio do grupo de trabalho.

Presidente da Comissão de Agropecuária, Antonio Carlos Arantes destacou o desenvolvimento que a fábrica trará para o Triângulo Mineiro. “O agronegócio é que mantém o País de pé. Espero que possamos encontrar a solução definitiva, pois ter essa planta em funcionamento seria benéfico não apenas para os mineiros, mas para o Brasil”, finalizou.

PÁGINA PREPARADA PELA GERÊNCIA DE JORNALISMO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MINAS GERAIS
DIÁLOGO EQUILÍBRIO TRABALHO

PODERES DO ESTADO
Executivo
GOVERNADOR FERNANDO PIMENTEL
Legislativo
DEPUTADO ADALCLEVER LOPES
Judiciário
DESEMBARGADOR HERBERT CARNEIRO

Secretário de Estado de Casa Civil
e de Relações Institucionais
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA
Subsecretário de Imprensa Oficial
TANCREDO ANTÔNIO NAVES